



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 702/2021

Brasília, 23 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**  
Ministro de Estado da Saúde

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 812

REQTE.(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
- CFOAB  
ADV.(A/S) : FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY (38672/DF,  
095573/RJ)  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Ministro,

A fim de instruir o processo em epígrafe, solicito informações, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o alegado na petição inicial de cópia anexa, nos termos da Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

Aproveito o ensejo para externar meus protestos de estima e consideração.

Ministro **Ricardo Lewandowski**  
Relator